TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

| Processo nº: | 0507579-50.2008.8.26.0037 E APENSO 0501920-21.20128.26.0037 |
|------------------|--|
| Classe - Assunto | Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano |

| Requerente: Requerido: | Município de Araraquara Benedito Polinario Filho e outro |
|---------------------------|---|
| | CONCLUSÃO |
| Fazenda Pública o | abro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior. |
| V | vistos. |
| | ente o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito cutado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do |
| D | ou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos. |
| | rovidencie-se, se o caso, a liberação de constrições |
| (Bacenjud/Renaju | id/Serasajud). Iomologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal |
| manifestada pelo | |
| | pós o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. |
| | seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas |
| com prazo de 30 d | orregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação, dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos. P.R.I.C. |
| A | raraquara, 18 de setembro de 2018. |
| DOCUMENTO AS | SSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME |
| | IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA |
| | DATA |
| Em de | de 2018. recebi estes autos em cartório. |
| () A ~ ~ ~ 4~ A -1 | u i atuativo |

| Em | de | de 2018. | recebi estes | autos em | cartório. |
|---------|-----------------|----------|--------------|----------|-----------|
| O Agent | e Administrativ | vo | | | |